



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-42.075-

ficha
01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 03 de junho de 1988.-

IMÓVEL:- UMA CASA sob nº 95 com respectivo terreno e quintal, da Aveni-
da Carlos de Sales Bloch, bairro do Anhangabaú, neste municí-
pio, cidade e comarca, medindo 6,00metros de frente, por 50,00metros -
da frente aos fundos, confrontando-se pelo lado esquerdo com proprieda-
de de Amadeu Luiz, pelo lado direito com Isaac Malpaga, e pelos fundos
com propriedade de Jacinto Durigon e Eduardo Alves de Castro.-

CONTRIBUINTE:- 05.064.023-0.

PROPRIETÁRIA:- BENEDITA CAPIOTTO GASPARIN, assistida de seu marido ---
OSCAR GASPARIN, brasileiros, domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 19.541 - livro 3-AP - fls 193.-

O Oficial Maior,

R.1 - Em 03 de junho de 1.988.-

Por Carta de Adjudicação subscrita aos 09 de março de 1.988, pe-
lo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito da
1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, extraído dos autos de ARROLAMEN-
TO nº 882/81, dos bens deixados por falecimento de BENEDITA CAPIOTTO-
GASPARIN, ocorrido aos 23 de abril de 1.979, no estado civil de casada-
com Oscar Gasparin, sem deixar testamento, homologado por sentença da-
tada de 24 de novembro de 1.987, a qual transitou em julgado, foi o --
imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em CZ\$225.645,00, sendo
o valor venal no exercício de 1.988 de CZ\$186.894,00, ADJUDICADO ao --
cessionário BENEDITO JOSÉ DE FARIA, brasileiro, comerciante, RG número
6.856.603-SP, inscrito no CPF nº 385.700.508-44, residente e domicilia-
do nesta cidade, à rua Graciliano Ramos nº 384, casado pelo regime de-
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SONIA APARECIDA BONATO DE
FARIA; conforme escritura de cessão e transferência de direitos de me-
ação e hereditários, datada de 27 de janeiro de 1.984, de notas do 1º -
Tabelionato local, livro nº 572 - fls 112vº.- A Esdrenteve autorizada,
 (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS).-

R.2:- Em 19 de outubro de 1.995.-

Pela escritura datada de 28 de setembro de 1.995, de notas do 1º
Tabelionato local, livro nº684, fls. 180vº, apresentada através de cer-
tidão da mesma data e Serventia, os proprietários BENEDITO JOSE DE FA-
RIA, supra qualificado e sua mulher SONIA APARECIDA BONATO DE FARIA, -
brasileira, do lar, RG. nº11.969.429-3-SSP-SP, transmitiram por ~~VENDA~~
o imóvel objeto da presente matrícula, à MIGUEL BENTO VIEIRA, brasilei-
ro, solteiro, maior, advogado, RG. nº24.170.694-4-SSP-SP, CPF. nº- - -
042.863.322-68, residente nesta cidade, à rua Zacarias de Goes, nº404-
apto 62 - Centro, pelo preço de R\$24.000,00, com valor venal atualiza-
do em outubro de 1.995 de R\$10.958,87. O Escrevente Autorizado, - - -
 (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.3:- Em 29 de julho de 1.997.-

Pela escritura de retificação e ratificação datada de 11 de - -
julho de 1.997, de notas do 3º Tabelionato local, livro nº 188 - fls.-
262, as partes de comum acordo retificaram a escritura que deu origem
ao registro nº 02 desta matrícula, para ficar constando que o estado -
civil correto do adquirente MIGUEL BENTO VIEIRA, é na realidade de - -
SEPARADO JUDICIALMENTE, e não de solteiro como ali ficou constando, --
ficando assim retificado o referido registro nº 02.- O Escrevente auto-
rizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-segue no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP3ZK-RDAEV-DWYZ2-YET5X>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ126700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código arLRDNB9.



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
42.075	-01-
	verso

R.4:- Em 20 de agosto de 1997.

Pela escritura datada de 04 de agosto de 1997, de Notas do 3º Tabelionato local, Livro nº 193, fls. 043, o proprietário MIGUEL BENTO -- VIEIRA, retro qualificado, transmitiu à título de **CONFERENCIA DE BENS** o imóvel objeto da presente matrícula, a **M.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Jundiaí nº 300, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.179.407/0001-03, atribuindo-se o valor de R\$ - - R\$ 24.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1997, de R\$ - - R\$ 11.957,08. A Escrevente, *[assinatura]* (ERIKA TERESA PEREIRA). O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.5:- Em 29 de agosto de 1997.

Pela escritura datada de 27 de agosto de 1997, de Notas do 3º Tabelionato local, Livro nº 188, fls. 339, a proprietária M.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, deu em primeira e única **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das Matrículas nºs 3.930 e 26.596, desta Serventia, em favor do **BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A.**, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2.728, bairro de Pituba, inscrito no CGC/MF. sob nº 33.870.163/0001-84, para garantia da dívida, referente ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Fixo, no valor de R\$ 1.632.000,00, com vencimento para 15 de agosto de 2.001 e demais condições estipuladas naquele contrato, conforme a presente escritura. A Escrevente, *[assinatura]* (ERIKA TERESA PEREIRA). O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.6:- Em 25 abril de 2005.

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de seis (06) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1998), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 96154034, aos vinte e sete (27) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1998), já Microfilmada por esta Serventia e instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos oito (08) de agosto de dois mil e dois (2002), Prenotado nesta Serventia aos onze (11) de abril de dois mil e quatro (2004), sob nº 215.018, consta que o credor BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A., teve sua razão social alterada para **BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.** Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.7:- Em 25 abril de 2005.

Pela Ata Conjunta das Assembléias Gerais Ordinária Extraordinária realizada aos vinte e dois (22) de março de dois mil (2000), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 106.839/00-7 e na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 96244236, em três (03) de maio de dois mil (2000), já Microfilmada por esta Serventia sob nº 173.454 e instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos oito (08) de agosto de dois mil e dois (2002), Prenotado nesta Serventia aos onze (11) de abril de dois mil e quatro (2004), sob nº 215.018, consta que o credor BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A., teve sua razão social alterada para **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.** Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.8:- Em 25 de abril de 2005.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos oito (08) de agosto de dois mil e dois (2002), Prenotado nesta Serventia, em onze (11) de abril de dois mil e cinco (2005), sob nº 215.018, o credor BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A., já qualificada, tendo recebido a importância de um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais (R\$ 1.632.000,00), autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro nº 05, desta Matrícula, do Registro nº 11 da Matrícula 3.930 e do Registro nº 42 da Matrícula 26.596, todas desta Serventia,

- segue as fls 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP3ZK-RDAEV-DWYZ2-YETSX>



Valide aqui
este documento

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

42.075

ficha

02

Jundiaí, 25 de Abril de 2005

ficando, em consequência, **CANCELADO** o referido registro n.º 05. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Substituta do Oficial, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.9:- Em 02 de março de 2006.

Em cumprimento ao Ofício 78/21426/2006, expedido em treze (13) de fevereiro de dois mil e seis (2006), pela Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí-SP – Secretaria da Receita Previdenciária - Ministério da Previdência Social, procede-se a esta averbação para, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal n.º 9.532/97, consignar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento de dívida para com o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Título prenotado nesta Serventia em dezesseis (16) de fevereiro de dois mil e seis (2006), sob n.º 224.267, qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Michele Ernandes Castellon. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU). A Substituta do Oficial, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.10:- Em 17 de janeiro de 2012.

Em cumprimento ao Ofício 09/DRF/Gabin, expedido em seis (06) de janeiro de dois mil e doze (2012), pelo Ministério da Fazenda - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí, Prenotado nesta Serventia aos onze (11) de janeiro de dois mil e doze (2012), sob n.º 305.915, procede-se a esta averbação para, nos termos do §5º do Artigo 64 da Lei Federal n.º 9.532/97, consignar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento de dívida para com a RECEITA FEDERAL, conforme Processo n.º 13839.005416/2006-15. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira, Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA). A Substituta do Oficial, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.11:- Em 24 de março de 2014.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, fornecido via internet aos vinte e quatro (24) de março de dois mil e quatorze (2014) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, Prenotado nesta Serventia sob n.º 338.546, em dezessete (17) de março de dois mil e quatorze (2014), consta que MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., possui o CNPJ n.º 01.179.467/0001/03. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO). A Substituta do Oficial, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.12:- Em 24 de março de 2014.

Pelo Mandado Judicial passado aos vinte e nove (29) de novembro de dois mil e treze (2013), pelo MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 0001450-82.2012.403.6128 (antigo Processo n.º 309.01.2008.005835-8 ou n.º 508/2008 da Primeira Vara da Fazenda Pública desta cidade e comarca), acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, que a FAZENDA NACIONAL move contra PALHINHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., VINAJUN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., JOMELE S.A., MONEY PARTICIPAÇÕES S.C. LTDA., MONEY BLANC PARTICIPAÇÕES S.C. LTDA., ESTORIL SOL S.A., MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., TERRAS DO HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA., JOAQUIM MEIRA LEITE, MARCELINA DO CÉU LEITE, EDUARDO MEIRA LEITE, LOURDES MEIRA LEITE e ALEXANDRE MEIRA LEITE, para cobrança da dívida do valor de vinte milhões quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e dezoito centavos (R\$ 20.525.805,18), Prenotado nesta Serventia sob n.º 338.546, em dezessete (17) de março de dois mil e quatorze (2014), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 01.179.467/0001-03, **PENHORADO** pela FAZENDA NACIONAL, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Alexandre Meira Leite, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 25.094.653-1, inscrito no CPF. n.º 180.662.158-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocco Vidal, n.º 139, nesta cidade. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO). A Substituta do Oficial, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP3ZK-RDAEV-DWYZ2-YET5X>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

42.075

ficha

02

verso

Av.13:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202207.2914.02273226-IA-670 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pela Central de Mandados desta cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo nº 01529009220025150021, Prenotado nesta Serventia sob nº 481.634, em primeiro (1º) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CENTER PARK HOTEL)**, inscrita no CNPJ nº 01.179.467/0001-03. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, Jéssica Fernanda de Mello, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.14:- Em 05 de dezembro de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e seis (26) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho, Foro Central desta cidade e Comarca, - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 000152900922002, que ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 890.842.845-34, move contra MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.179.467/0001-03, para cobrança da dívida do valor de um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um reais (R\$ 1.805.229,21), Prenotada nesta Serventia sob nº 481.360, em vinte e oito (28) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 890.842.845-34, tendo sido nomeada como fiel depositária MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. *sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme decisão datada de vinte e dois (22) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), Folhas id nº 287eff4.* Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, Jéssica Fernanda de Mello, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.15:- Em 06 de dezembro de 2022.

Nesta data é **REFEITA** a Ficha 02 da presente matrícula, em virtude de falhas na impressão da Averbação n.º 8, feita em 25 de abril de 2005 e da Averbação n.º 13, feita em 05 de dezembro de 2022, ficando arquivada em pasta própria; subscrevendo os atos a Substituta do Oficial, Érika Teresa Pereira Brolo, em substituição às Escreventes autorizadas à época, Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira e Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, mantendo-se as assinaturas das Escreventes Autorizadas, Érika Teresa Pereira Brolo, que hoje assina como Substituta do Oficial, e Jéssica Fernanda de Mello. Título Prenotado nesta Serventia sob n.º 481.794, em seis (06) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, Jéssica Fernanda de Mello, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.16:- Em 29 de maio de 2023.

Pela certidão judicial passada aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e três (2023), pela Escrivã Diretora Segunda Vara Federal desta Cidade e Comarca - Tribunal Regional Federal da Décima Quinta Região, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Número de Ordem 1529009220025150021, que ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 890.842.845-34 move contra JOMELE S.A., inscrita no CNPJ nº 52.236.130/0001-21, MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.342.429/0001-43, MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.179.467/0001-03 e ESTORIL SOL S/A., inscrita no CNPJ nº 52.132.123/0001-80, para cobrança da dívida do valor de um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos (R\$ 1.805.229,21), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de novecentos e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos (R\$ 902.614,60), Prenotada sob nº 490.133, nesta Serventia, em vinte e três (23) de maio de dois mil e vinte e três (2023), foi **uma parte ideal correspondente a metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%) do imóvel** objeto da presente matrícula e do imóvel objeto da Matrícula nº 3.930, desta Serventia, **PENHORADA** pelo ANTONIO NUNES CERQUEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 890.842.845-34, tendo sido nomeado como fiel depositária MV Empreendimentos e Participações LTDA. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A

- continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP3ZK-RDAEV-DWYZ2-YETSX>



Valide aqui este documento

POFICIAL de REGISTRO de IMOVEIS, TITULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURIDICAS de JUNDIAI

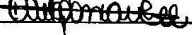
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

POFICIAL de REGISTRO de IMOVEIS, TITULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURIDICAS de JUNDIAI

matricula **42.075**

ficha **03**

Jundiai, 29 de Maio de 2023

Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP3ZK-RDAEV-DWYZ2-YET5X>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 23/03/2026 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **42.075**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de Louveira e Vinhedo, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 25/03/2026.

EMOLUMENTOS:	R\$ 45,88
ESTADO:	R\$ 13,04
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,92
REG. CIVIL:	R\$ 2,41
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 3,15
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,38
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,20
TOTAL:	R\$ 76,98
PROTOCOLO	Nº 1101414

Selo Digital: 1116093C3000000113684926D



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP3ZK-RDAEV-DWYZ2-YETSX>